

**COTA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 1150 DE 2023**

De autoria do Deputado Alex de Madureira, a proposta em questão denomina "Odair Aparecido Rosa" a passarela localizada no km 176 da Rodovia Adhemar Pereira de Barros - SP 342, em Mogi Guaçu.

Com o objetivo de instruir integralmente o presente projeto, na forma estabelecida pelo inciso I do artigo 1º da Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, a qual dispõe sobre a denominação de prédios, rodovias e repartições públicas estaduais, solicitamos do autor da propositura que providencie, com a urgência que o caso requer, a documentação abaixo discriminada, a fim de que esta Comissão possa exarar seu parecer:

III – documento referente ao próprio a ser denominado, **expedido pelo órgão responsável**, no qual conste, em relação à obra pública:

- a) que pertence ao Estado;
- b) que está em condições de receber denominação; e
- c) qual a sua exata localização;

Sala das Sessões,

Deputado Caio França

Líder do PSB